

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI N° 2.444, DE 2000**

Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1991 – Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a reposição de componentes e peças, por parte de fabricantes e importadores.

**Autor:** Deputado POMPEO DE MATOS  
**Relator:** Deputado ANTÔNIO CRUZ

### **EMENDA**

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 2.444, de 2000, a referência ao ano de 1991 por 1990.

Sala da Comissão, em

Deputado ANTÔNIO CRUZ  
Relator